



PORTARIA Nº 3226/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE MARIA TEZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **JOSE MARIA TEZA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.248.549-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 187.991.599-53, admitido em 21 de fevereiro de 1968 e nomeado em 25 de maio de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7223/2010, com fruição no período de 03 de dezembro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ COEIRA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de dezembro 120 14
DE Nº 10.242
UMUARAMA, 09 12 120 14
G. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS